

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2026, às 14 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás – IPASVAL, a Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 005/2026, para proceder à análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas empresas interessadas no CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços de saúde aos segurados e dependentes do IPASVAL-Saúde, nos termos do Edital.

Conforme registrado na Ata de Abertura (Sessão 08, realizada em 29/01/2026), apresentaram envelopes as seguintes empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
Abreu Médicos e Associados LTDA.	12.399.675/0001-34
Nossa Clínica Centro Médico Diagnóstico Luziânia LTDA.	42.109.657/0001-31

Após análise documental, a Comissão deliberou:

INABILITADAS:

- Nossa Clínica Centro Médico Diagnóstico Luziânia LTDA.- 42.109.657/0001-31

Ausência do Documento solicitado no item 4.2.2, k.

- Abreu Médicos e Associados LTDA. - 12.399.675/0001-34

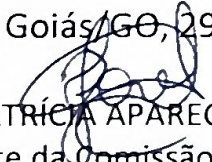
Ausência do Documento solicitado no item 4.2.2, j, l, m, p,q, h e a.

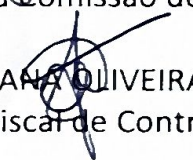
Nos termos do Edital, ficam os interessados cientes de que:

- O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação desta Ata no site oficial do IPASVAL;
- Decorrido o prazo recursal sem manifestação, ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, o resultado será submetido à homologação da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Valparaíso de Goiás/GO, 29 de janeiro de 2026.


PATRÍCIA APARECIDA JOSÉ
Presidente da Comissão de Contratação


JULIANA OLIVEIRA ALVES
Fiscal de Contratos